Diário Oficial

MUNICÍPIO DE IEPÊ-SP
Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 2080 | Página:

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
OUTROS ATOS DO EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
NOTIFICAÇÕES 7
PODER LEGISLATIVO 8
RESOLUÇÕES 8

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE IEPÊ-SP
Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 2080 | Página: 1

PODER EXECUTIVO

OUTROS ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 850/2026, QUE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARTA PATRÍCIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, DIANTE DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 001/2026 E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A EMPRESA LICITANTE R.C. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.418.596/0001-29, NA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a aplicação das seguintes penalidades à empresa licitante R.C. DOS SANTOS CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI:

§ 1º - Multa de 0,5% do valor atualizado do contrato, no montante atualizado de R$ 20.254,05 (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), nos termos do artigo 156, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE IEPÊ pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 3º - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o

MUNICÍPIO DE IEPÊ, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, conforme item anterior, ou até que seja promovida sua reabilitação perante o próprio Ente Público Municipal sancionador, quando todos os prejuízos resultantes da inexecução parcial da obra forem totalmente ressarcidos.

§ 4º - O ressarcimento do valor de R$ 163.749,67 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) ao MUNICÍPIO DE IEPÊ, referente a todos os prejuízos resultantes da inexecução parcial da obra, o que deverá ser devidamente atualizado.

Art. 2º - Determino ainda a inscrição das penalidades nos seguintes cadastros:

§ 1º - Sistema de Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br).

§ 2º - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis).

§ 3º - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 14 de outubro de 2026- Marta Patricia Stonis da Costa - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 853/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PROVA DE CONCEITO-POC EM PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Instituída Comissão com a finalidade de proceder a **Avaliação Técnica de Prova de Conceito- POC**, nos termos do **item 9 do Termo de Referência do Processo nº 48/2026- Pregão Eletrônico nº 028/2026, com fundamento no Art. 41, d, II da Lei nº 14.133/2021**, conforme abaixo nominados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Adilson de Oliveira
- Allan Elias da Silva
- Eloá de Oliveira
- Morgana Maria Vicente de Santana
- Nelson Augusto Vieira Junior
- Ronaldo Franckiévicz
- Tania Regina Nunes

Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social:

- Nivia Paula Cardoso

Secretaria Municipal de Educação:

- Kelli Lidiana Marques Vieira

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://iepe.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BACF310D6F4B465F8FC329534CE48251

Secretaria Municipal de Saúde:

- Lalesca Alves da Silva

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

- Beatriz Moraes de Oliveira
- Giuliano de Souza Rossi

CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

-Elisangela Cleonice de Souza Pereira
- Lucio Jonas Zandonadi

Art. 2° - Caberá à **Comissão Técnica instituída no Art. 1º desta Portaria**, com fulcro no Termo de Referência do Processo Licitatório, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da declaração da vencedora na Sessão Pública, coordenar e julgar a Prova de Conceito (POC) nas dependências da Prefeitura, competindo-lhe:

I - disponibilizar sala apropriada para a demonstração e assegurar o direito de presença das demais licitantes, garantindo que estas permaneçam em silêncio e sem se manifestar durante todo o ato;

II - fiscalizar a operação dos softwares e equipamentos conduzida pelos profissionais da empresa licitante, com a prerrogativa de exigir que a demonstração seja realizada em computadores pertencentes à própria Administração Municipal;

III - intervir na apresentação a qualquer momento para formular questionamentos e pedidos de esclarecimentos, exigindo respostas imediatas por parte dos expositores da licitante;

IV - conduzir a avaliação de forma estritamente sequencial e em ordem crescente, vedando a exibição de qualquer requisito subsequente antes que o item anterior seja formalmente declarado concluído;

V - auditar e exigir o cumprimento integral do escopo tecnológico, correspondente a 100% dos requisitos mínimos (item 5.2), 80% das especificações das funcionalidades (item 5.3) e 100% do módulo SIAFIC (item 5.4);

VI - manifestar-se verbalmente e de forma imediata após a conclusão de cada item, classificando-o como "ATENDIDO" ou "NÃO ATENDIDO", e publicar o resultado final que declarará a empresa licitante como "APTA" ou "INAPTA".

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://iepe.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BACF310D6F4B465F8FC329534CE48251

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Data : 14/10/2026 15:35:55
CPF:***.***.078-18

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MANARIN
Data : 15/10/2026 07:11:18
CPF:***.***.798-87

MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Geral de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://iepe.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BACF310D6F4B465F8FC329534CE48251

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATOS
Objeto: Alteração na quilometragem. Aditivo nº 075/2026 – Sétimo Aditamento do Contrato nº 003/2022 – Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e FABIANO DOS SANTOS BATISTA TRANSPORTES ME, CNPJ: 21.602.599/0001-03. Fica alterado o quantitativo de quilômetros rodados por dia em razão de novas matriculas na rede de ensino, aumentando o percurso em 12,4km, passando a quilometragem total para 132,6 km por dia útil escolar, com início a contar de 08/10/2026. Iepê/SP, P.M. Jorge Bassil Dower, 15 de outubro de 2026- Prefeitura Municipal de Iepê – Marta Patrícia Stonis da Costa.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IEPE

REINTEGRAÇÃO

DISPOE SOBRE: "Reintegração de Servidor por decisão Judicial"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, Prefeita Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

"RESOLVE"

Convocar o Sr. **Fernando Mourão de Souza**, Servidor Público Municipal, no cargo de Auxiliar Geral de Obras, para reintegrar ao trabalho, até o próximo dia 20 de outubro de 2026.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 15 de outubro de 2026.

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
CNPJ 49.345.911/0001-40
Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.393.189/0001-60
Rua São Paulo, n° 15, Centro – Iepê/SP – CEP:19640-029 – Fone: (18) 3264-1281
www.camaraiepe.sp.gov.br – camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. º 049/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: *"Cria e regulamenta as funções gratificadas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Iepê, e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo, nos termos do artigo 247, do Regimento Interno, a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas no quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Iepê, nos termos desta resolução.

§único. As funções gratificadas criadas por esta resolução serão de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do presidente da Câmara Municipal de Iepê/SP.

Art. 2º. As denominações, atribuições, vagas e carga horária das funções gratificadas da Câmara Municipal de Iepê constam no anexo I.

Art. 3º. A remuneração das funções gratificadas, constantes no anexo I, será fixada por lei, nos termos do inciso III, do artigo 20, da Constituição Estadual.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iepê/SP, 14 de outubro de 2026.

Frank Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Iepê

Registrada nesta secretaria em livro competente e publicada no site da Câmara Municipal de Iepê: https://www.camaraiepe.sp.gov.br/, e no D.O.M em 14/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.393.189/0001-60
Rua São Paulo, n° 15, Centro – Iepê/SP – CEP:19640-029 – Fone: (18) 3264-1281
www.camaraiepe.sp.gov.br – camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

ANEXO I

Resolução n. º 049/2026, de 14 de outubro de 2026.

Quadro I

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO		
Denominação	Vagas	Carga horária
Gestor de Recurso Humanos	01	Conforme demanda
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: - Efetuar o controle de pessoal, prover o sistema de elaboração da folha de pagamento; - Realizar as transferências de arquivos ao e-social e transmitir a DCTFWeb (Recita Federal); - Enviar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo os relatórios da AUDESP - fase 3, do presidente, vereadores e servidores da Câmara Municipal de Iepê; - Realizar os envios das obrigações anuais Dirf e Rais e; - Outras obrigações legais exigidas por lei.		

Quadro II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO		
Denominação	Vagas	Carga horária
Pregoeiro e Gestor de Contratos	01	Conforme demanda
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Definidas na Lei Federal n. º 14.133/21, de 01º de abril de 2021; Decreto Federal n. º 10.024/19, de 20 de setembro de 2019 e; Resolução n. º 40/23, de 13 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Iepê.		

Quadro III

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO		
Denominação	Vagas	Carga horária
Coordenador de compras	01	Conforme demanda
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: - Realizar o planejamento das compras de materiais e produtos para Câmara Municipal de Iepê; - Elaborar as requisições de compras para aquisição dos matérias e produtos; - Promover a pesquisa de preços de mercado para obter melhor cotação; - Prover o sistema de compras da Câmara Municipal de Iepê.		

CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.393.189/0001-60
Rua São Paulo, n° 15, Centro – Iepê/SP – CEP:19640-029 – Fone: (18) 3264-1281
www.camaraiepe.sp.gov.br – camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

Quadro IV

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO		
Denominação	Vagas	Carga horária
Ouvidor e Responsável pelo e-SIC	01	Conforme demanda
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: - Definidas na Resolução n. º 34/20, de 05 de agosto de 2020 e; - Responder, no prazo legal, os pedidos de acesso à informação encaminhados por cidadão pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).		

Quadro V

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO		
Denominação	Vagas	Carga horária
Tesouraria	01	Conforme demanda
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: - Movimentação Bancária: Responsabilidade pela guarda de talões de cheques e operação direta das contas bancárias da Câmara. - Pagamento de Fornecedores: Execução financeira de boletos de concessionárias de serviços públicos e faturas de fornecedores via PIX, TED ou cheque. - Transferência de Salários: Comando bancário para o pagamento mensal dos salários de servidores e subsídios dos vereadores. - Recolhimento Financeiro de Guias: Pagamento das guias de tributos retidos (INSS e IRRF) e repasse financeiro de empréstimos consignados aos bancos conveniados. - Fechamento de Caixa: Controle diário de entradas e saídas financeiras com a emissão dos Boletins de Diário de Caixa. - Controle de Disponibilidades: Monitoramento de tarifas bancárias e execução de aplicações e resgates automáticos de saldos. - Repasse de Adiantamentos: Liberação financeira de recursos para o regime de adiantamentos e pagamento de reembolsos de viagens.		

Assinado por: MUNICIPIO DE IEPE:49345911000140 (25075107818)
Data: 22/10/2026 07:25:54